



## PROJETO DE LEI N° 8.588/2020

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA CORONEL LIMEIRA.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA CORONEL LIMEIRA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9083052.1513166 m e Longitude (X) UTM 172870.49361315 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9083008.220557 m e Longitude (X) UTM 173213.76239829 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro NOS-  
SA SENHORA DAS DORES, nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)